



PEDIDO DE COTAÇÃO CIT – nº 15/ 2022

1. Solicitamos apresentar proposta para serviços conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PAREDES E PAINÉIS		
01.1	DIVISÓRIA EM PAINEL DIVILUX SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL DE ALUMINIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m2	21,00
01.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM DIVISÓRIA	m2	8,00
02	ESQUADRIAS		
02.1	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - 90x210cm	unid	3,00

Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente serviços(s) que atenda(m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) Enviar proposta em papel timbrado e assinado da empresa**
 - d) A proposta deve estar assinada de forma convencional (não eletrônica)**
6. Quaisquer outras informações:
 - Telefone: (84) 3642-7352
 - E-mail: cit.tcern@gmail.com
 - Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Natal, 13 setembro de 2022.

Atenciosamente,

Hild Medeiros
Mat.9960-0

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Adequação do Setor de Pessoal do DAG do TCE, situado no 2º andar do Prédio sede.

2- JUSTIFICATIVA

Compatibilidade ao novo layout dos ambientes e às novas necessidades e acessibilidade do setor.

3- CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação

4- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN

5- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PAREDES E PAINÉIS		
01.1	DIVISÓRIA EM PAINEL DIVILUX SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL DE ALUMINIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m2	21,00
01.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM DIVISÓRIA	m2	8,00
02	ESQUADRIAS		
02.1	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - 90x210cm	unid	3,00

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

7- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 40 Inciso XIV alínea "a" da Lei nº 8666/1993, atualizada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

9- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto
Mat. 9.960-0

Simone Rodrigues de Moraes
Coordenadora do STM/TC
Mat. 9.856-6

Natal, dezembro de 2022.



PESQUISA DE PREÇOS

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes - CIT/TC

Pesquisa: N° 24/2022

Data: 22/12/2022

Assunto: Adequação do Setor de Pessoal - DAG ao novo layout, conforme projeto

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: GI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.6446.126/0001-45
Endereço: Rua Dr. Milton Santos, 1915 – Lagoa Nova – Natal/RN – 59.012-390
Fone: (83) 98819-6076 E-mail: jeirlima@hotmail.com
FORNECEDOR 2: HG CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 32.528.956/0001-57
Endereço: Rua Tatuí, SL04 – Potengi, Conjunto Santarém, Natal - RN, 59.124-400
Fone: (84) 98722-4686
FORNECEDOR 3: - CNPJ:
Endereço:
Fone:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	FORN 01	FORN 02	FORN 03	
01	Adequação do Setor de Pessoal - DAG ao novo layout, conforme projeto	10.728,10	7.615,00	x	
TOTAL			7.615,00		

Nestas condições, com fundamento na parte final do parágrafo 1º do art. 16 da resolução nº 004/2013-TCE indicamos a empresa: HG CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 32.528.956/0001-57, que ofereceu o menor preço no valor de R\$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais).

Hild Fernando de Medeiros
mat 9960-0



HG Construções Ltda.

Rua Tatuí, SI 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN

CEP 59.124-400

CNPJ: 32.528.956/0001-57

☎(84) 98722-4686

✉ hugogomes914@gmail.com

EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO

Objetos do (a): Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Data de emissão da proposta: 22/12/2022

01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Proposta referente a adequação DAG PESSOAL 2º andar com divisória de EUCATEX , instalação de porta completa incluso todo material, e visores de vidro

02 OBSERVAÇÕES

- O valor total poderá variar de acordo com a quantidade das atividades a serem executadas.
- Os serviços fora do escopo que porventura surgirem após o aceite de nossa proposta será cobrado à parte.
- O prazo da realização dos serviços será de 7 dias uteis
- Nossos valores completam a locação de equipamentos, ferramentas, bem como os insumos necessários.
- É de nossa responsabilidade o deslocamento da equipe até o local da obra, como também alimentação e obrigações trabalhistas se assim for necessário, mediante complexibilidade da obra.
- Os preços descritos nessa proposta têm validade de 30 dias após a data de sua emissão.

03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

ORÇAMENTO DA OBRA

Obra: DAG – PESSOAL 2º ANDAR

Mês de referência: mai-22

Local: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS - NATAL/RN

Data: dez-22

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço Total
01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
0101	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	800,00	2400,00
02	DIVISÓRIAS COM VISOR				
0201	PAREDE EM EUCATEX, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	21,00	115,00	2.415,00
0202	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E 5MM EM DIVISÓRIA	M2	8,0	350,0	2.800,00

BDI 20%

TOTAL 7.615,00

Valor Total da Obra

R\$ 7.615,00

HG Construções Ltda.

Hugo Gomes da Silva – Engenheiro Civil
CREA/RN -

CONTRATANTE

Natal, 18 de OUTUBRO de 2022.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

EMPRESA: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 20.646.126/0001-45

NOME DE CONTATO: JEIR DE LIMA

TELEFONES DE CONTATO: 84 9 8819-6076 84 3322-5670

EMAIL: jeirlima@hotmail.com

DADOS DA UNIDADE BENEFICIADA COM O SERVIÇO

LOCAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN



OBRA : READEQUAÇÃO DAG-PESSOAL - 2º ANDAR

LOCAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTDE	PREÇO DO MATERIAL - R\$			PREÇO DA MDO - R\$			PREÇO DO SERVIÇO/ITEM - R\$		
				UNIT	BDI	TOTAL	UNIT	BDI	TOTAL	MAT.	MDO	TOTAL
1	OBRAS CIVIS											10.728,10
1.1	PAREDES E PAINÉIS											8.313,10
1.1.1	DIVISÓRIA EM PAINEL DIVILUX SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL DE ALUMINIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M²	21,00	235,00	14,10	249,10	70,00	11,20	81,20	5.231,10	1.705,20	6.936,30
1.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM DIVISÓRIA	M²	8,00	135,00	8,10	143,10	25,00	4,00	29,00	1.144,80	232,00	1.376,80
1.2	ESQUADRIAS											2.415,00
1.2.1	PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO DIVILUX OU SIMILAR 0,90X2,10M, C/FECHADURA, DOBRADIÇAS, REQUADRO E BATEDOR (COMPLETA)	UND	3,00	650,00	39,00	689,00	100,00	16,00	116,00	2.067,00	348,00	2.415,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:										8.442,90	2.285,20	10.728,10

VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias
FATURAMENTO DA PROPOSTA	Após execução e entrega dos relatórios técnico, fotográfico (antes, durante e depois da execução do serviço).
PRAZO DE EXECUÇÃO	5 DIAS
IMPOSTOS	Inclusos na proposta

OBS.: Caso o BDI seja diferente de 0%, é necessário apresentar composição.

Jeir de Lima Cosme
Diretor
G I CONST. E SERVIÇOS

JEIR DE LIMA COSME
G I CONSTRUÇÕES

NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2022